



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

GESTORES RESPONSÁVEIS

BRAZ MONFERDINI

CPF: 881.054.407-25

Período: 01/01 à 07/06/2020

TIAGO DOS SANTOS

CPF: 110.228.617-60

Período: 08/06/2020 à 31/12/2020

GESTOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PCA 2020

DAYSON MARCELO BARBOSA

CPF: 081.345.037-30



RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento governamental que possibilita a exposição das realizações das atividades desenvolvidas no exercício de todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal, também um mecanismo eficiente de prestação de contas à sociedade das ações promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Entre os diversos atos reguladores da matéria há um de importância fundamental para a prestação de contas das Unidades Jurisdicionadas. Este ato é a Instrução Normativa TCEES Nº 068/2020, que estabelece normas gerais sobre a composição e a forma de envio das tomadas e prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais Ordenadores de Despesas, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O presente Relatório de Gestão visa apresentar os atos e fatos relacionados às atividades públicas desenvolvidas pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha no exercício de 2020, possibilitando a demonstração da transparência da gestão e a da boa aplicação dos recursos públicos, no tocante às suas funções Constitucionais e quanto às atividades de execução orçamentária e financeira.

Por fim, o presente Relatório de Gestão garante a prestação de contas nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCEES Nº 068/2020 e, de forma transparente, do trabalho realizado pelo Poder Legislativo Municipal dentro de suas competências, consolidando, anualmente, o cumprimento de seu papel no âmbito da Administração Pública e sua importância para a sociedade.



IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Gestora: UG065L0200001 – Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha em 2020 foi assim constituída:

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

BRAZ MONFERDINI

Vice-Presidente

DELLAMAR ALMEIDA

1º Secretário

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

2º Secretário

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha é um Órgão Municipal, dotado de Personalidade Jurídica de Direito Público, que forma com o Poder Executivo a estrutura dos poderes inerentes ao Município, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tem como finalidade o cumprimento de suas funções legisladora, fiscalizadora e deliberativa, representando a sociedade na criação do arcabouço jurídico do Município e exercendo o controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Para a consecução de seus objetivos a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, tem a seguinte composição:

ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

Mesa Diretora



ÓRGÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA

Secretaria Geral

GESTÃO PARLAMENTAR

Diretoria de Assuntos Legislativos

Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação.

GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA e INFORMÁTICA.

Diretoria Administrativa

Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio.

Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal

Diretoria de Informática

FUNÇÕES DE ACESSORAMENTO SUPERIOR E LEGISLATIVO

Procuradoria Geral

Núcleo de Controle Interno - NCI

Chefia de Gabinete

Assessoria Técnica

Assessoria Parlamentar



FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Município é o âmbito da vida cotidiana e do trabalho. É o espaço da propriedade e da atividade democrática de fato. Está nele a identificação maior do brasileiro, pois é nele que se desenvolvem as relações afetivas e profissionais, é ali que se desenrolam as histórias de vida de cada cidadão. E é notável que o brasileiro se identifique mais como oriundo de sua cidade do que de seu Estado.

O pacto federativo estabelecido na Constituição de 1988 conferiu ao Município o status de ente federativo autônomo, o qual compete legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

A Constituição Federal garante a harmonia e independência dos Poderes, dotando o Legislativo Municipal, de competências importantes para o desenvolvimento da atuação dos vereadores, pois é onde exercem o papel de legisladores e de fiscalizadores da Administração Municipal.

O poder de cada vereador, no entanto, é exercido nos limites da sua Câmara e de acordo com as leis que a criaram e que a organizam.

São três as funções do Poder Legislativo Municipal:

I - Função Legislativa

II - Função Fiscalizadora

III - Função Deliberativa

Essas funções são semelhantes em todas as Casas Legislativas do País.

Função Legislativa

O ano legislativo de 2020 do Poder Legislativo de São Gabriel da Palha iniciou-se em 14 de fevereiro e encerrou-se em 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o art. 21 do Regimento Interno da Casa.



A primeira Sessão Ordinária aconteceu no dia 18 de fevereiro de 2020, e após, aconteceram mais vinte e duas Sessões Ordinárias, sendo a última realizada no dia 08 de dezembro de 2020. Também foi realizada Sessão Solene Especial para entrega de honrarias.

Na Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, tramitaram:

- 02 Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Município;
- 04 Projetos de Lei Complementar;
- 61 Projetos de Lei;
- 04 Projetos de Resolução;
- 26 Projetos de Decreto Legislativo;
- 36 Moções;
- Requerimentos; e
- 101 Indicações.

As Comissões Permanentes, em comum acordo, decidiram reunir-se quinzenalmente em conjunto, conforme determinação regimental para estudo das matérias supracitadas, onde usando de suas atribuições, providenciaram subsídios para emissão de seus respectivos pareceres.

Função Fiscalizadora

A função fiscalizadora serve para controlar o exercício da administração do município, isto é, controlar as ações do chefe do Executivo. Por isso, é uma função de grande importância.

Para auxiliar a Câmara no seu papel de controle externo, existe o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Função Deliberativa

A função deliberativa é decorrente de atividades que a Câmara desempenha, para o seu regular funcionamento. Os atos administrativos internos de cada Casa são exemplos dessa função.

GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRATIVAS

Dentre as atribuições da Diretoria Administrativa estão àquelas ligadas as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades de administração de pessoal e aos serviços de portaria, copa e zeladoria.

Atividades realizadas:

Expedimos portarias, atos e controlamos as frequências dos servidores. Foram feitas avaliações de servidores efetivos de progressão. Procedemos mensalmente com confecção de folhas de pagamento. Passamos todas as informações a nós solicitadas pelo Gabinete da Presidência, fornecemos certidões com tempo de serviço e contribuições para os funcionários e Vereadores já desligados desta Câmara para efeito de aposentadoria. Designamos servidores e vereadores para cursos de capacitação e novas normas adotadas pelo Tribunal de Contas.

Foi Renovado o Contrato 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

PORTARIAS DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

TITULO	RESUMO
PORTARIA Nº 001/2020	CONVOCA SERVIDOR– RENATO TIMM SIQUEIRA, matricula nº 159, no dia 17 de janeiro de 2020, por imperiosa necessidade do serviço.
PORTARIA Nº 002/2020	NOMEAR, o Senhor LUIS CARLOS MATOS DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 003/2020	Nº.	NOMEAR, a Senhora IZABELLY ZANON NOLASCO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA 004/2020	Nº.	CONVOCAR do período de férias, o Servidor JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA, matrícula nº 027, nos dias 24 e 28 de janeiro de 2020, por imperiosa necessidade do serviço.
PORTARIA Nº 005/2020		AUTORIZAR, o uso do veículo oficial da Câmara Municipal, para ser utilizado pela Comissão Processante nº 01/2019 no dia 03 de fevereiro de 2020 para viagem a Vitória – ES, com a finalidade de ouvir as testemunhas ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL e RAQUEL LESSA.
PORTARIA 006/2020	Nº.	DESIGNAR, o Vereador, RENATO ALVES FERREIRA, para solicitar recursos financeiros via emenda parlamentar, ou viabilização junto ao governo do estado, no gabinete do Deputado Estadual Renzo Vasconcelos, juntamente com o Secretario Estadual de Segurança Gilsinho Lopes, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que contemple a transferência dos mesmo em favor do município de São Gabriel da Palha – ES, e tratar de assuntos relacionados a segurança do município, no dia 29 de janeiro de 2020, na cidade de Vitória - ES.
PORTARIA Nº 007/2020		REVOGAR, a Portaria nº 005 de 27 de janeiro de 2020, que autoriza o uso do veículo oficial da Câmara Municipal, para ser utilizado pela Comissão Processante nº 01/2019 no dia 03 de fevereiro de 2020 para viagem a Vitória – ES, com a finalidade de ouvir as testemunhas ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL e RAQUEL LESSA, tendo em vista a decisão judicial de sobrestamento dos trâmites da referida comissão, a qual foi exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5000006-25.2020.8.08.0000, vinculado ao Mandado de Segurança nº 0003321-45.2019.8.08.0045.
PORTARIA Nº 008/2020		DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores: I. Joe Fabio Mariano de Oliveira - Presidente II. Fasley Teixeira de Siqueira e Silva - Secretária III. Valdimério Zeferino – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	IV. Fernando Zeferino Pereira - Membro V. Miranda Cardoso - Membro
PORTARIA Nº 009/2020	SUSPENDER as férias regulamentares do Servidor RENATO TIMM SIQUEIRA, matrícula nº 159, relativas ao período de 03/02/2020 a 17/02/2020 por imperiosa necessidade, concedidas através da Portaria nº 098/2019, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 16/10/2019.
PORTARIA Nº 010/2020	DESIGNAR, os servidores DANIELI SAAGER, Assistente Legislativo e EDVALDO BIANCHI, Diretor Administrativo, lotados no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, para participarem da capacitação “PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL – PCM 2020”, promovido pela empresa E&L produção de software, a realizar-se no período de 04 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2020, em Domingos Martins-ES.
PORTARIA Nº 11/2020	DESIGNAR, o Vereador, TIAGO ROCHA, para reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com o objetivo de viabilizar recursos para o município de São Gabriel da Palha, no dia 11 de fevereiro de 2020, na cidade de Vitória-ES.
PORTARIA Nº 12/2020	DESIGNAR, os Servidores, EDVALDO BIANCHI, Diretor Administrativo e DANIELI SAAGER, Assistente Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 001/2020, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a EMPRESA R. A. DOS SANTOS COMERCIO DE GAS EIRELI, conforme determina a legislação em vigor.
PORTARIA Nº 13/2020	CONCEDER, férias ao Servidor JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA, matrícula nº 027, suspensas através da Portaria nº 014/2019, referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020.
PORTARIA nº 14/2020	ESTABELECEER ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, por ocasião das Festas de Carnaval e Quarta Feira de Cinzas.
PORTARIA Nº 15/2020	DESIGNAR, o Vereador, TIAGO ROCHA, para reunião no auditório da AMUNES para tratar dos “Ajustes obrigatórios aos municípios pós Reforma da Previdência”, no dia 02 de março de 2020, na cidade de Vitória-ES. O Veículo a ser utilizado para realizar o traslado será o do Poder Legislativo, ficando responsável pela condução o Vereador TIAGO ROCHA.
PORTARIA Nº 16/2020	DESIGNAR uma Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores: JOÃO TEIXEIRA SOARES, DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA e JOSÉ LUIZ VIAL, para



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2019.
PORTARIA Nº 17/2020	Fica designada uma Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores: DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO, LEVI ALVES PINHEIRO e JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, para apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020.
PORTARIA Nº 18/2020	EXONERAR, a Senhora ANA CLAUDIA CALIARI DA SILVA ARAUJO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 19/2020	EXONERAR, a Senhora KELLY APARECIDA LOVO PINHEIRO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 20/2020	NOMEAR, o Senhor MATEUS DA SILVA CORDEIRO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 21/2020	EXONERAR, o Senhor JACKSON DE OLIVEIRA, do Cargo de Diretor da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 22/2020	NOMEAR, o Senhor RENAN GRONER, para o Cargo de Diretor de Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES.
PORTARIA Nº 23/2020	SUSPENDER as férias regulamentares do Servidor ALISSON CASSANI, matrícula nº 175, a partir do dia 13 de março de 2020, relativas ao período de 27/02/2020 a 17/03/2020 por imperiosa necessidade, concedidas através da Portaria nº 089/2019, referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019.
PORTARIA Nº 24/2020	NOMEAR, a Senhorita ALINE TEIXEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 25/2020	DESIGNAR, o servidor RENATO TIMM SIQUEIRA, Diretor de Finanças e Gestão Fiscal, lotado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, para participar da capacitação “CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA”, promovido pela empresa E&L produção de software, a realizar-se no período de 11 de março a 13 de março de 2020, em Domingos Martins-ES.
	DESIGNAR, os servidores ALISSON CASSANI, Assistente Legislativo e FABIO JUNIOR



PORTARIA Nº 26/2020	CORREA FUZARI, Diretor de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, lotados no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, para participarem da capacitação “COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS”, promovido pela empresa E&L Produções de Software, a realizar-se nos dias 16 e 17 de março de 2020, em Domingos Martins-ES
PORTARIA Nº 27/2020	Fica designada uma Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores: JOSÉ LUIZ VIAL, LEOMAR JACOBSEN EBERMANN e ADELINO PINAFFO JUNIOR, para apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020.
PORTARIA Nº 28/2020	Designar para comporem a Comissão de Apoio Técnico da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2020, os seguintes Servidores: Alisson Cassani, Danieli Saager, Fasley Teixeira de Siqueira e Silva, Gedeon Falcão Pereira, Joaquim José Bono da Silva, Renato Timm Siqueira e Rodrigo Antônio Manoel.
PORTARIA Nº 29/2020	EXONERAR, o Senhor DOUGLAS SARTORI FERRARI, do Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES
PORTARIA Nº 30/2020	NOMEAR, o Senhor EDIARLYS CASER AZEREDO, para o Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES.
PORTARIA Nº 31/2020	DESIGNAR, o Vereador, TIAGO ROCHA, para reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com o objetivo de viabilizar recursos para o município de São Gabriel da Palha, no dia 18 de março de 2020, na cidade de Vitória-ES.
PORTARIA Nº 32/2020	SUSPENDER a circulação de todos os servidores lotados no cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, sem prejuízos de suas atividades externas, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 33/2020	Designar, o Secretário Geral, senhor Valdimério Zeferino, para emitir e assinar cheques, bem como, requisitar talonários, da conta Suprimentos de fundos Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, no banco Banestes S/A, agência 0133.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 34/2020	Estabelecer ponto facultativo o dia 09 de abril de 2020, Integrante do Feriado Nacional de Sexta Feira da Paixão de Cristo.
PORTARIA Nº 35/2020	ALTERAR horário de expediente do Poder Legislativo no dia 30 de abril de 2020 (quinta-feira), para o turno matutino, compreendido entre 07 horas às 13 horas.
PORTARIA Nº 36/2020	DESIGNAR, o Vereador, BRAZ MONFERDINI, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com o objetivo de viabilizar recursos para o município de São Gabriel da Palha, no dia 30 de abril de 2020, na cidade de Vitória-ES.
PORTARIA Nº 37/2020	EXONERAR, a Senhora IZABELLY ZANON NOLASCO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 38/2020	NOMEAR, o Senhor ANDRÉ LUIZ ADAMKOSKI, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 39/2020	CONCEDER, a Servidora DANIELI SAAGER, afastamento pelo período de 08 (dias) consecutivos a contar do dia 22 a 29 de maio de 2020, em conformidade com a alínea “a”, inciso IV, art. 119, da Lei Complementar nº 44 de 19 de novembro de 2015.
PORTARIA Nº 40/2020	EXONERAR, a Senhora ALINE TEIXEIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 41/2020	NOMEAR, o Senhor DOUGLAS DE OLIVEIRA WILL, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES
PORTARIA Nº 42/2020	CONVOCAR do período de férias, o Servidor RENATO TIMM SIQUEIRA, matrícula nº 159, no dia 13 de maio de 2020, por imperiosa necessidade do serviço.
PORTARIA Nº 43/2020	ALTERAR horário de expediente do Poder Legislativo no dia 13 de maio de 2020 (quarta-feira), para o turno matutino, compreendido entre 07 horas às 13 horas. ESTABELECEER ponto facultativo o dia 15 de maio de 2020 (sexta-feira), Integrante do Feriado Municipal de Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de São Gabriel da Palha.
	EXONERAR, o Senhor RENAN GRONER, do Cargo de Diretor da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 44/2020	São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 45/2020	NOMEAR, a Senhora FERNANDA KIRMSE CHAGAS, para o Cargo de Diretora da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES.
PORTARIA Nº 46/2020	DESIGNAR, o Servidor Rodrigo Antonio Manoel, Assistente de Informática, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para conduzir o Veículo deste Poder para realizar a revisão, em oficina autorizada, na cidade de Colatina-ES, no dia 22 de maio de 2020
PORTARIA Nº 47/2020	DESIGNAR, o Vereador, TIAGO ROCHA, para reunião no escritório do Deputado Estadual Renzo Vasconcelos, sito na Faculdade UNESC em Colatina, com o objetivo de viabilizar recursos para a saúde do município de São Gabriel da Palha.
PORTARIA Nº. 48/2020	EXONERAR, o Servidor MIRANDA CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 183, de 27 de novembro de 2019.
PORTARIA Nº. 49/2020	EXONERAR, o Servidor VALDIMÉRIO ZEFERINO, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 184, de 27 de novembro de 2019.
PORTARIA Nº. 50/2020	EXONERAR, o Servidor FERNANDO ZEFERINO PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 185, de 27 de novembro de 2019.
PORTARIA Nº. 51/2020	EXONERAR, o Servidor FERNANDO OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 186, de 27 de novembro de 2019
PORTARIA Nº. 52/2020	EXONERAR, o Servidor GEDEON FALCÃO PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 187, de 27 de novembro de 2019.
	EXONERAR, o Servidor EDVALDO BIANCHI, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 53/2020	Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 188, de 27 de novembro de 2019
PORTARIA Nº. 54/2020	EXONERAR, a Servidora ROSIELCY SFALCIM MOZER, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 196, de 02 de dezembro de 2019.
PORTARIA Nº. 55/2020	EXONERAR, o Servidor WILLIAN MORONARI, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 197, de 02 de dezembro de 2019.
PORTARIA Nº. 56/2020	EXONERAR, a Servidora NATACHA KAPICHE KIILL, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 198, de 02 de dezembro de 2019
PORTARIA Nº. 57/2020	EXONERAR, o Servidor FABRICIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 199, de 02 de dezembro de 2019.
PORTARIA Nº. 58/2020	EXONERAR, o Servidor MATHEUS FIOROTTI DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 200, de 02 de dezembro de 2019.
PORTARIA Nº. 59/2020	EXONERAR, o Servidor FABIO JUNIOR CORREA FUZARI, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 216, de 18 de dezembro de 2019.
PORTARIA Nº. 60/2020	EXONERAR, a Servidora EDCLEA DOS SANTOS COUTINHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 217, de 19 de dezembro de 2019.
PORTARIA Nº. 61/2020	EXONERAR, a Servidora RANIELY LOVO BONI, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Assuntos Legislativos, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o



	qual fora nomeada mediante Portaria nº 219, de 30 de dezembro de 2019
PORTARIA Nº. 62/2020	EXONERAR, o Servidor LUIZ CARLOS MATOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 002, de 16 de janeiro de 2020
PORTARIA Nº. 63/2020	EXONERAR, o Servidor MATEUS DA SILVA CORDEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 020, de 02 de março de 2020.
PORTARIA Nº. 64/2020	EXONERAR, o Servidor EDIARLYS CASER AZEREDO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 030, de 17 de março de 2020
PORTARIA Nº. 65/2020	EXONERAR, o Servidor ANDRÉ LUIZ ADAMKOSKI, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 038, de 04 de maio de 2020
PORTARIA Nº. 66/2020	EXONERAR, o Servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA WILL, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 041, de 08 de maio de 2020
PORTARIA Nº. 67/2020	EXONERAR, a Servidora FERNANDA KIRMSE CHAGAS, do cargo de provimento de Comissão de Diretora da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 045, de 18 de maio de 2020.
PORTARIA Nº. 68/2020	SUSPENDER, o pagamento da gratificação aos membros da Comissão Especial de Registro de Preços no âmbito do Poder Legislativo, até a sua efetiva regulamentação e segurança jurídica. A suspensão ora formalizada perdurará até a adequação da legislação com o objetivo de estabelecer para o Poder Legislativo, forma de composição da comissão, requisitos próprios e específicos para o pagamento da referida gratificação. A Diretoria Administrativa adotará as medidas necessárias para a suspensão temporária do pagamento da gratificação aos membros da Comissão Especial de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	Registro de Preços
PORTARIA Nº. 69/2020	NOMEAR, a Senhora MARINEZ WANDERMUREM CONTI, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES
PORTARIA Nº. 70/2020	SUSPENDER as férias regulamentares da Servidora DANIELI SAAGER, matrícula nº 164, a partir do dia 09/06/2020 por imperiosa necessidade, concedidas através da Portaria nº 098/2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019.
PORTARIA Nº. 71/2020	NOMEAR, a Senhorita ANA PAULA COSTA PEDRONI, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 72/2020	NOMEAR, o Senhor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 73/2020	NOMEAR, a Senhora MARILIA MOREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 74/2020	NOMEAR, a Senhora ARIANE CRISTINA CARLESSO BENEVIDES, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Assuntos Legislativos, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 75/2020	NOMEAR, a Senhorita IZABELLY ZANON NOLASCO, para o Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 76/2020	NOMEAR, a Senhora ROSISLENE SANTANA DE OLIVEIRA, para o Cargo Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 77/2020	NOMEAR, a Senhorita THAYANE TAVARES PEREIRA DA SILVA, para o Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 78/2020	NOMEAR, o Senhor LUAN MATEUS ARAUJO, para o Cargo de Chefe de Gabinete, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 79/2020	ESTABELECEER Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2020, integrante do Feriado Nacional do dia 11 de junho de 2020 – Corpus Christi
PORTARIA Nº. 80/2020	NOMEAR, o Senhor WLADMIR BERGAMO FRIZZERA, para o Cargo de Secretário Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 81/2020	NOMEAR, a Senhora JOSILENE MEDEIROS, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 82/2020	Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores: I. Fasley Teixeira de Siqueira e Silva - Presidente II. Diva Wandermurem - Secretária III. Wladmir Bergamo Frizzera – Membro IV. Luan Mateus Araujo - Membro V. Izabelly Zanon Nolasco - Membro
PORTARIA Nº. 83/2020	NOMEAR, o Senhor THIERES SANTOS FERREIRA, para o cargo de Diretor da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 84/2020	NOMEAR, a Senhora SUELEN BARCELOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 85/2020	NOMEAR comissão especial do sistema de registro de preços.
PORTARIA Nº. 86/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM EM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº. 87/2020	NOMEAR, a Senhora KEILA TOFANO SOARES WOLFGGRAMM, para o Cargo de Procurador Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 88/2020	NOMEAR, a Senhora CAMILA SANTOS DE SOUZA, para o Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº. 89/2020	DESIGNAR, a Servidora DIVA WANDERMUREM, lotada no Cargo Efetivo de Telefonista, Classe B. Nível XIII, para exercer a Função Gratificada de Encarregada de Serviços Gerais, constante do Anexo III da Lei nº 2.238, de 18 de julho de 2012, que “Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências”.
PORTARIA Nº 90/2020	SUSPENDER as férias regulamentares do Servidor ALISSON CASSANI, matrícula nº 175, a partir do dia 13/07/2020 por imperiosa necessidade, concedidas através da Portaria nº 206/2019, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020.
PORTARIA Nº 91/2020	DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e nº 10, de dezembro de 2015: I – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Alisson Cassani: a) KEILA TOFANO SOARES WOLFGRAMM, Procuradora Geral; b) WLADMIR BERGAMO FRIZZERA, Secretário Geral; c) MARINEZ WANDERMUREM CONTI, Diretora da Diretoria Administrativa, e d) JOSILENE MEDEIROS ENGELHARDT, Diretora da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio.
PORTARIA Nº 92/2020	DESIGNAR, o Servidor, RENATO TIMM SIQUEIRA, Diretor de Finanças e Gestão Fiscal, lotado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para cumprir agenda na agência da Receita Federal, no dia 17 de julho de 2020, em Colatina/ES
PORTARIA Nº 93/2020	NOMEAR, o Senhor YOHANN SANTOS BOOSTEL, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 94/2020	NOMEAR, a Senhorita LARA FARIAS SCHADE, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
	DESIGNAR, o Servidor, RENATO TIMM SIQUEIRA, Diretor de Finanças e Gestão Fiscal, lotado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 95/2020	Palha-ES, para cumprir agenda na agencia da Receita Federal, no dia 22 de julho de 2020, em Colatina/ES.
PORTARIA Nº 96/2020	NOMEAR, a Senhora ROSIELCY SFALSIM, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES
PORTARIA Nº 97/2020	EXONERAR, a pedido a Servidora MARILIA MOREIRA, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 073, de 08 de junho 2020.
PORTARIA Nº 98/2020	EXONERAR, a pedido a Servidora CAMILA SANTOS DE SOUZA, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 088, de 08 de julho 2020.
PORTARIA Nº 99/2020	EXONERAR, a pedido a Servidora ROSISLENE SANTANA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 076, de 08 de junho 2020
PORTARIA Nº 100/2020	EXONERAR, a pedido a Servidora MARINEZ WANDERMUREM CONTI, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Administrativa, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeada mediante Portaria nº 069, de 08 de junho de 2020.
PORTARIA Nº 101/2020	NOMEAR, a Senhora MARINEZ WANDERMUREM CONTI, para o Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 102/2020	NOMEAR, o Senhor JARDEL CARLOS DAL CIM, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES
PORTARIA Nº 103/2020	NOMEAR, o Senhor CARLOS AUGUSTO THOM, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, lotado na Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação.
	LOCALIZAR, a Servidora SUELEM BARCELOS, nomeada para o cargo de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2020	provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, no gabinete do Vereador ANTÔNIO LOPES
PORTARIA Nº 105/2020	NOMEAR, o Senhor BRUNO FISCHER MARQUES TORRES, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, lotado no Gabinete do Vereador Getúlio Andrade Loureiro.
PORTARIA Nº 106/2020	EXONERAR, o Servidor YOHANN SANTOS BOOSTEL, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 093, de 16 de julho 2020.
PORTARIA Nº 107/2020	NOMEAR, a Senhorita ARUKIA MARA ALMEIDA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, lotada no Gabinete do Vereador José Luiz Vial.
PORTARIA Nº 108/2020	DESIGNAR, os Servidores, RODRIGO ANTONIO MANOEL, Assistente de Informática e JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA, Auxiliar Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 002/2020 , firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, conforme determina a legislação em vigor
PORTARIA Nº 109/2020	NOMEAR, o Senhor JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CANTUARIA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, lotado no Gabinete do Vereador Wagner Lucas dos Santos.
PORTARIA Nº 110/2020	DESIGNAR, as Servidoras DIVA WANDERMUREM, Telefonista, e, MARINEZ WANDERMUREM CONTI, Assessor Técnico, sendo a primeira na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto dos Contratos Administrativos nº 01 E 02/2019, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e as senhoras, SIRLEY MARIA DOS SANTOS PEDRO e NEIDIMAR MARTINS, conforme determina a legislação em vigor.
PORTARIA Nº 111/2020	CONCEDER, férias regulamentares às Servidoras Contratadas deste Poder Legislativo
PORTARIA Nº 112/2020	CONCEDER, férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	Legislativo
PORTARIA Nº 113/2020	CONCEDER, férias à Servidora DANIELI SAAGER DALAPICOLLA, matrícula nº 164, suspensas através da Portaria nº 070/2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019, no dia 16 de novembro à 07 de dezembro de 2020.
PORTARIA Nº 114/2020	Promover, por ANTIGUIDADE para o Nível V, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, o seguinte servidor: Alisson Cassani – Classe D
PORTARIA Nº 115/2020	Promover, por ANTIGUIDADE para o Nível V, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, a seguinte servidora: Fasley Teixeira de Siqueira e Silva – Classe F
PORTARIA Nº 116/2020	ESTABELECEP Ponto Facultativo o dia 28 de setembro de 2020, integrante do Feriado Municipal do dia 29 de setembro de 2020 – Padroeiro da Cidade de São Gabriel da Palha
PORTARIA Nº 117/2020	TRANSFERIR para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro.
PORTARIA Nº 118/2020	DESIGNAR, os servidores DANIELI SAAGER DALAPICOLLA, Assistente Legislativo, JARDEL CARLOS DAL CIM, Diretor Administrativo e MARINEZ WANDERMUREM CONTI, Assessora Técnica, lotados no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, para participarem da capacitação “GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTOS COM A LEI COMPLEMENTAR 173/2020: REGRAS ATÉ 2021 E INÍCIO DO ESOCIAL”, promovido pelo Grupo Eco Brazil, a realizar-se no período de 14 a 16 de outubro de 2020, em Vitória-ES.
PORTARIA Nº 119/2020	SUSPENDER as férias regulamentares da Servidora SIRLEY MARIA DOS SANTOS PEDRO, matrícula nº 309, a partir do dia 13/10/2020 por imperiosa necessidade, concedidas através da Portaria nº 111/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020
PORTARIA Nº 120/2020	NOMEAR a Comissão Especial de Inventário Físico e Contábil, da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para o exercício de 2020, composta pelos Servidores: Presidente: Danieli Saager Vice-Presidente: Rodrigo Antonio Manoel



	Secretário: Alisson Cassani Membros: Diva Wandermurem, Luan Mateus Araujo e Jardel Carlos Dal Cim
PORTARIA Nº 121/2020	Designar o servidor Renato Timm Siqueira – matrícula 159, como responsável pelo envio de remessa de informações ao TCEES, através do Sistema CIDADES, por meio de arquivos estruturados e não estruturados.
PORTARIA Nº 122/2020	Designar o servidor Jardel Carlos Dal Cim – matrícula nº 377, para responder interinamente com remuneração, pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 23 de Outubro a 05 de Novembro de 2020, em substituição ao Secretário Geral, Wladimir Bergamo Frizzera, que encontra-se testado positivo para a COVID-19
PORTARIA Nº 123/2020	CONVOCAR do período de férias, o Servidor RENATO TIMM SIQUEIRA, matrícula nº 159, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2020, por imperiosa necessidade do serviço.
PORTARIA Nº 124/2020	DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10
PORTARIA Nº 125/2020	SUSPENDER as férias regulamentares da Servidora NEIDIMAR MARTINS, matrícula nº 310, a partir do dia 10/11/2020 por imperiosa necessidade, concedidas através da Portaria nº 111/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020.
PORTARIA Nº 126/2020	DESIGNAR, os Servidores JARDEL CARLOS DAL CIM, Diretor da Diretoria Administrativa, e, IZABELLY ZANON NOLASCO, Assessora Técnica, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 03/2020, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a empresa, AUTO POSTO SHALOM LTDA, conforme determina a legislação em vigor.
PORTARIA Nº 127/2020	Nomear uma Comissão Permanente de Reavaliação Patrimonial dos Bens Móveis e imóveis da Câmara Municipal, encarregada de proceder, por meio de ato oficial, a conciliação dos saldos físicos com os registros contábeis, vida útil, reavaliação e depreciação em atendimento à Resolução nº 221, de 07 de dezembro de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.
	DESIGNAR, o Vereador, WAGNER LUCAS DOS SANTOS, para reunião na Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para viabilizar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 128/2019	recursos para o Município de São Gabriel da Palha, no dia 26 de novembro de 2020, na cidade de Vitória-ES
PORTARIA Nº 129/2020	DESIGNAR, as Servidoras DANIELI SAAGER DALAPICOLLA, Assistente Legislativo e MARINEZ WANDERMUREM CONTI, Assessora Técnica, sendo a primeira na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 004/2020, da Empresa SÉRGIO BENINCA – ME e, o Contrato Administrativo nº 005/2020, da Empresa LA DOÇURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, firmados entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, conforme determina a legislação em vigor.
PORTARIA Nº 130/2020	CONCEDER, férias à Servidora NEIDIMAR MARTINS, matrícula nº 310, suspensas através da Portaria nº 125/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, no dia 02 de dezembro à 11 de dezembro de 2020.
PORTARIA Nº 131/2020	DESIGNAR, os servidores IZABELLY ZANON NOLASCO, Assessora Técnica, JARDEL CARLOS DAL CIM, Diretor Administrativo, MARINEZ WANDERMUREM CONTI, Assessora Técnica e WLADMIR BERGAMO FRIZZRA, Secretário-Geral, lotados no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, para participarem da capacitação “TRANSIÇÃO DE MANDATO MUNICIPAL E ENCERRAMENTO DE LEGISLATURA: PROVIDÊNCIAS, CUIDADOS E REGRAS PÓS-ELEIÇÕES”, promovido pelo Grupo Eco Brazil, a realizar-se no período de 09 a 11 de dezembro de 2020, em Vitória-ES.
PORTARIA Nº 132/2020	DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015
PORTARIA Nº 133/2020	CONCEDER, férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder Legislativo
PORTARIA Nº 134/2020	CONCEDER, férias ao Servidor JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 028, suspensas através da Portaria nº 023/2020, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, no dia 23 de dezembro à 28 de dezembro de 2020.
PORTARIA Nº 135/2020	DESIGNAR, os Servidores RODRIGO ANTONIO MANOEL, Assistente de Informática e FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, Analista Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 006/2020, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a empresa, ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 136/2020	ALTERAR horário de expediente do Poder Legislativo no dia 24 de dezembro de 2020, para o turno matutino, compreendido das 07 horas às 13 horas.
PORTARIA Nº 137/2020	Designar o servidor JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA – matrícula nº 027, para responder interinamente sem remuneração, pela Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 28 a 30 de dezembro de 2020.
PORTARIA Nº 138/2020	Designar o servidor Jardel Carlos Dal Cim – matrícula nº 377, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor da Diretoria Administrativa, como responsável pela geração e o envio de informações da GFIP, RAIS e DIRF, bem como seu suplente, o servidor Renato Timm Siqueira – matrícula 159
PORTARIA Nº 139/2020	Fica estabelecido que o horário de funcionamento na Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 2020 será das 7h (sete horas) às 14hs (catorze horas).
PORTARIA Nº 140/2020	EXONERAR, a Senhorita ANA PAULA COSTA PEDRONI, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 141/2020	EXONERAR, o Senhor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES
PORTARIA Nº 142/2020	EXONERAR, a Senhora ARIANE CRISTINA CARLESSO BENEVIDES, do Cargo de Diretor da Diretoria de Assuntos Legislativos, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 143/2020	EXONERAR, a Senhorita IZABELLY ZANON NOLASCO, do Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 144/2020	EXONERAR, a Senhorita THAYANE TAVARES PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 145/2020	EXONERAR, a Senhora JOSILENE MEDEIROS ENGELHARDT, do Cargo de Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES
PORTARIA Nº 146/2020	EXONERAR, o Senhor THIERES SANTOS FERREIRA, do cargo de Diretor da Diretoria de Informática, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 147/2020	EXONERAR, a Senhora SUELEM BARCELOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 148/2020	EXONERAR, a Senhora KEILA TOFANO SOARES WOLFGRAMM, do Cargo de Procurador Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 149/2020	EXONERAR, a Senhorita LARA FARIAS SCHADE, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 150/2020	EXONERAR, a Senhorita ARUKIA MARA ALMEIDA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 151/2020	EXONERAR, o Senhor JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CANTUARIA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 152/2020	EXONERAR, o Senhor WLADMIR BERGAMO FRIZZERA, do Cargo de Secretário Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.
PORTARIA Nº 153/2020	ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
PORTARIA Nº 154/2020	ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇOS DE E-MAIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES.

ATOS 2020

TITULO	RESUMO
ATO Nº 01/2020	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, conforme Lei Municipal nº 2.871, de 23 de dezembro de 2019, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor: ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	Municipal de São Gabriel da Palha
ATO Nº 02/2020	Suspender os efeitos da eleição provisória da Mesa Diretora, ocorrida na sessão ordinária do dia 10/12/2019, a fim de dar integral cumprimento à decisão judicial acima referenciada.
ATO Nº 03/2020	Instituir a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº. 01/2020, composta pelos Edis Leandro César Valbusa Bragato, José Luiz Vial e Tiago Rocha, na condição de membros titulares e os Vereadores Dellamar Antônio Almeida e João Teixeira Soares, na condição de membros suplentes
ATO Nº 04/2020	Serão anulados parcialmente as Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019, inscritos em Restos a Pagar não Processadas, cujos saldos apresentam-se insuficientes para realizar a respectiva liquidação da despesa
ATO Nº 05/2020	Editar o presente Ato, que dispõe sobre novos procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e propagação do CORONAVIRUS (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal até 31 de março de 2020 (inclusive) ou até decisão contrária da Mesa Diretora.
ATO Nº 06/2020	Prorrogar todos os efeitos jurídicos do ATO DA MESA de nº 05, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre novos procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e propagação do CORONAVIRUS (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal, até ulterior deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 07/2020	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, conforme Lei Municipal nº 2.871, de 23 de dezembro de 2019, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor: ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
ATO Nº 08/2020	Corrigir o erro material constante no artigo 1º do Ato da Mesa nº. 07, de 03 de abril de 2020, especificamente na CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA, Fonte de Recurso: 10010000000, Ficha: 05, Elemento de Despesa: 31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores, onde se lê “Valor: R\$ 97.750.000,00”, LEIA-SE “Valor: R\$ 97.750,00”, restando assim especificada: <u>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</u> Fonte de Recurso: 10010000000 Ficha: 05 Elemento de Despesa: 31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores. Valor: R\$ 97.750,00
ATO Nº 09/2020	SUSPENDER todas as atividades presenciais deste Poder Legislativo a partir de 16 de abril de 2020, cujas medidas vigorarão até a data de 24 de abril de 2020.
ATO Nº 10/2020	SUSPENDER todas as atividades internas deste Poder Legislativo a partir de 23 de junho de 2020, cujas medidas vigorarão até a data de 30 de junho de 2020.
ATO Nº 11/2020	SUSPENDER todas as atividades internas deste Poder Legislativo a partir de 01 de julho de 2020, cujas medidas vigorarão por 07 (sete) dias, no período compreendido 01/07/2020 a 07/07/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 12/2020	ADOTAR, como registro e controle de frequência dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, a folha individual de frequência.
ATO Nº 13/2020	O controle de frequência do servidor público da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo será realizado através de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto.
ATO Nº 14/2020	Fica declarado anulado o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Senhor Getúlio Manoel Loureiro (Processo Legislativo nº 16842/2008), e em consequência fica anulado o Decreto Legislativo de nº 509/2008, de 28 de outubro de 2008 que reprovou suas contas relativas ao exercício financeiro de 2003, pela falta de observância de formalidades essenciais, de acordo com o teor do Acórdão exarado nos autos do Processo Judicial nº 00000180-96.2011.8.08.0045, no qual foi declarada a nulidade do ato legislativo de julgamento das contas do Município de São Gabriel da Palha, referente ao exercício financeiro de 2003 e do Decreto Legislativo nº 509/2008.
ATO Nº 15/2020	Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, conforme Lei Municipal nº 2.871, de 23 de dezembro de 2019, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor: ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
ATO Nº 16/2020	Adotar como valor de referência de mercado, concernente ao fornecimento de combustíveis, objeto de aquisições, a ser utilizado pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, o preço médio de referência mensal divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP no Município de Serra-ES, por ter o trajeto mais próximo dentre os municípios com preços de



	referência mensais divulgados
--	-------------------------------

DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Das atividades relacionadas a esta Diretoria destacam-se a organização e controle relativo à padronização, aquisição, recebimento, guarda, distribuição e controle do material, ao tombamento, registro, lançamento de inventário, conservação e manutenção do patrimônio utilizado pela Câmara Municipal, e demais atos que produzirão informações para geração de relatórios e arquivos que deverão compor a prestação de contas anual dos ordenadores de despesa dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- **COMPRAS**

Todas as aquisições passam por este setor inicialmente para pesquisa de preços, onde todos os registros e controles são feitos através de sistema informatizado que apura o menor preço cotado e encaminhado conforme determinação. O ordenador de despesa após análise com base no parecer da procuradoria jurídica define se é caso de dispensa de licitação ou se será feito procedimento licitatório, caso seja feita a compra através de dispensa, após o empenho o processo retorna ao setor para que seja emitida a Autorização de Fornecimento. No exercício de 2020 foram realizados 24 (vinte e quatro) Pedidos de Compra, 24 (vinte e quatro) Pesquisas de Preços, 16 (dezesesseis) Compras por Dispensa de Licitações, 01 (uma) Inexigibilidade e 58 (cinquenta e oito) Autorizações de Fornecimento.



- LICITAÇÕES**

Quanto as Licitações são inseridas todas as informações referentes aos Procedimentos Licitatórios realizados em um sistema informatizado de utilização do setor que transfere as informações que se encontrarão relacionadas no site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, através do Portal da Transparência, também pode-se visualizar informações, inclusive editais e publicações, que estarão disponíveis na aba “Licitações” do site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha através do endereço: www.camarasgp.es.gov.br.

Segue abaixo relação das Licitações de 2020:

MODALIDADE /Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	PROCESSO	ESTÁGIO DE EXECUÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2020	Contratação de empresa especializada no fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviços de implantação, instalação, migração, conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico, atualização tecnológica e manutenção, sendo todos os sistemas, interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema de administração financeira e controle	256/2020	Licitação Homologada
Pregão Presencial nº 02/2020	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.	506/2020	Licitação Homologada
Pregão Presencial nº 03/2020	Constituição de Registro de Preços exclusiva à microempresas ou empresas de pequeno porte para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, dentre outros, para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.	524/2020	Licitação Homologada
Pregão Presencial nº	Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em serviços de fornecimento de gêneros	556/2020	Licitação Homologada



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

04/2020	alimentícios de panificação e complementos para atender demanda e necessidade deste Poder.		
Pregão Presencial nº 05/2020	Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação (T.I.) para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.	762/2020	Licitação Homologada

- CONTRATOS:**

É de responsabilidade da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio lavrar os Contratos Administrativos e Termos Aditivos firmados entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e seus fornecedores, tendo sido suas minutas aprovadas anteriormente pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Todos os Contratos ou Termos Aditivos lavrados no ano de 2020 encontram-se relacionados no site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, através do Portal da Transparência, os mesmos também se encontram digitalizados na íntegra na aba “Contratos” do site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha através do endereço: www.camarasgp.es.gov.br.

Segue abaixo relação de Contratos e Termos Aditivos lavrados em 2020:

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	PROCESSO
01/2020	Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral em garrações de 20 litros e Gás GLP 13kg, para consumo da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES.	R. A. DOS SANTOS COMERCIO DE GAS EIRELI	Vigência de 11/02/2020 a 10/02/2021	1033/2019
02/2020	Contratação de empresa especializada no fornecimento de software por meio de direito real de	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE	Vigência de 06/08/2020 a 05/08/2021	256/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	uso, contemplando prestação de serviços de implantação, instalação, migração, conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico, atualização tecnológica e manutenção, sendo todos os sistemas, interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema de administração financeira e controle.	LTDA		
03/2020	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.	AUTO POSTO SHALOM LTDA	Vigência de 28/10/2020 a 27/10/2021	506/2020
04/2020	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e complementos para atender demanda e necessidade deste Poder.	SERGIO BENINCA ME	Vigência de 23/11/2020 a 22/11/2021	556/2020
05/2020	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e complementos para atender demanda e necessidade deste Poder.	LA DOÇURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	Vigência de 23/11/2020 a 22/11/2021	556/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

06/2020	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, incluindo os serviços de licença, implantação, configuração, suporte mensal e hospedagem, em Data Center, de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	Vigência de 18/12/2020 a 17/12/2021	759/2020
07/2020	O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES	MC INFORMÁTICA LTDA	Vigência de 29/12/2020 a 28/12/2021	762/2020
08/2020	O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES	JCB PAPELARIA EQUIPAMENT OS LTDA	Vigência de 29/12/2020 a 28/12/2021	762/2020
09/2020	O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos de	LINHARES INFORMÁTICA E	Vigência de 29/12/2020 a	762/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

	Tecnologia da Informação para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES	SUPRIMENTOS LTDA	28/12/2021	
10/2020	O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	Vigência de 29/12/2020 a 28/12/2021	762/2020

TERMO ADITIVO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	PROCESSO
3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2017	O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de 25% sobre o valor da dotação orçamentária (R\$1.000,00), passando o valor total estimado, para o período de 12 meses, a ser de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com amparo no inciso I, alínea b, e §1º, do art. 65 da Lei no. 8.666/93.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.	Vigência de 03/01/2020 até 01/05/2020	951/2019



1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019	O presente Termo Aditivo tem como objeto ALTERAR os itens 1.2, 2.2 do Contrato Administrativo nº 01/2019.	DISTRIBUIDORA DE GAS 2 AMIGOS EIRELI	Vigência de 30/01/2020 a 10/02/2020	002/2020
5º Termo Aditivo ao Contrato 03/2016	O presente Termo Aditivo tem como objeto SUPRIMIR o item I da letra “b” da Cláusula Primeira do referido contrato retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, conforme disposto na cláusula seguinte.	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Vigência de 01/01/2020 a 10/07/2020	1027/2019
4º Termo Aditivo ao Contrato 02/2017	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 7 (sete) meses.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.	Vigência de 02/05/2020 até 01/05/2021	083/2020

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

É de responsabilidade da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio lavrar e registrar as Atas de Registro de Preços firmados entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e seus fornecedores, tendo sido suas minutas das mesmas aprovadas anteriormente pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

As Atas de Registro de Preços lavradas no ano de 2020 encontram-se relacionados no site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, através do Portal da Transparência, os mesmos também se encontram digitalizados na íntegra na aba “Atas de Registro de Preços” do site da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha através do endereço: www.camarasgp.es.gov.br.

Segue abaixo relação de Atas de Registro de Preços lavradas em 2020:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	PROCESSO
01/2020	Esta Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais higiene e limpeza e/ou materiais de copa e cozinha, dentre outros, para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES	ERNESTO SCHMIDT E CIA LTDA-EPP	Vigência de 18/11/2020 a 17/11/2021	524/2020
02/2020	Esta Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais higiene e limpeza e/ou materiais de copa e cozinha, dentre outros, para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES	G BENINCA JUNIOR POLPAS	Vigência de 18/11/2020 a 17/11/2021	524/2020

- **ALMOXARIFADO**

A Diretoria utiliza também um software para controle e gestão do almoxarifado onde são registradas todas as entradas de produtos e suas saídas através de requisições onde são informados os produtos, quantidades e o requerente. É atribuído a esta Diretoria a responsabilidade de recebimento, distribuição e controle de todo material necessário para a Manutenção dos serviços desta Câmara Municipal. Em 2020 o estoque inicial foi de R\$



31.906,51 (trinta e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) e o estoque final de R\$ 39.367,72 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Foram realizadas 77 (setenta e sete) Notas de Entradas de Estoque no montante total de R\$ 61.558,90 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) sendo R\$ 50.361,70 em Material de Consumo e R\$ 11.197,20 em Material Permanente e emitidas 398 (trezentos e noventa e oito) Requisições de Material (saída do estoque) no montante de R\$ 54.097,69 (cinquenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 42.900,49 em Material de Consumo e R\$ 11.197,20 em Material Permanente.

- **PATRIMÔNIO**

Todo o controle de aquisição, recebimento, distribuição, guarda, registro, inventário, conservação e manutenção do Patrimônio Público utilizado pela Câmara Municipal são feitas por este setor que registra todas as informações em software próprio para este fim.

A Câmara Municipal cumprindo o que determina a Lei faz a depreciação mensal de todo o Ativo e ao final de cada exercício é feita uma comissão para fiscalização dos registros, conforme processo nº 668/2020, que objetivou a realização do inventário anual de bens móveis.

Considerando que conforme o plano de contas da união, edifícios deverão sofrer depreciação mensal e terrenos não devem ser depreciados, em dezembro de 2018, foi realizado o desmembramento do terreno com a edificação e lançado a avaliação dos imóveis atualizadas, conforme Processo nº 895/2018 e em janeiro de 2019 iniciou-se a depreciação do edifício em conformidade com o prazo inicial estabelecido na IN nº 036/2016 do TCE-ES, que continuou sendo depreciado ao longo de 2020. Em 30 de novembro de 2020, esta Diretoria deu início ao processo nº 754/2020, que objetivou a avaliação do terreno que compõe o patrimônio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para que as informações do mesmo fossem atualizadas.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal tem por objetivo as atividades de planejamento, coordenação e execução dos trabalhos de elaboração orçamentária, bem como, de acompanhamento e controle de sua execução e de supervisão, análise e certificado da exatidão, integridade e autenticidade dos atos e fatos administrativos e seus registros; de controle e escrituração contábil e de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e valores no âmbito da Câmara Municipal, em conformidade com as normas legais em vigor.

O Planejamento para elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal atende ao calendário expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento. Através de reuniões com os responsáveis pelos órgãos da Estrutura Organizacional junto a Mesa Diretora, são elencadas as prioridades.

A proposta é elaborada e formatada a partir da consolidação destas informações e depois de adequada ao limite legal de gasto do Poder Legislativo e aprovada, é remetida para a Secretaria Municipal de Planejamento dentro do prazo fixado para sua consolidação na Proposta Orçamentária do Município.

REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7,00% o somatório da Receita Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório da receitas



de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior.

Da base de cálculo:

Limite de Gasto Total do Poder Legislativo para o exercício de 2020, calculado a partir da Prestação de Contas Anuais do Exercício de 2020 (**PROCESSO Nº 085/2020**).

ITEM	Conta	Imposto	Valor R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL			7.740.154,96
01	1.1.0.0.00.00	Receita Tributária total (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, TAXAS, Contribuição Melhoria, Dívida Ativa tributária e juros e multas dos Tributos)	7.740.154,96
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			48.416.323,62
02	1718012100	FPM	25.137.526,17
03	1718013100	FPM – 1ª Cota dezembro	1.109.365,52
04	1718014100	FPM – 1ª Cota julho	1.068.379,65
05	1718015100	ITR	17.070,39
06	1718061100	ICMS – Desoneração Exportações	0,00
07	1728011100	ICMS	18.521.784,06
08	1728012100	IPVA	2.176.204,74
09	1728013100	IPI	334.350,25
10	1728014100	Constrib. Intrev. Dom. Econômico -	51.642,84
TOTAL			56.156.478,58
% (Inciso II, art. 29-A, da Constituição Federal de 1988)			7%
Valor Limite a ser repassado			3.930.953,50

Valores repassados:

VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior)	3.930.953,50
VALOR TOTAL REPASSADO	3.942.122,16
(%) PERCENTUAL EFETIVAMENTE REPASSADO	7,02%
DIFERENÇA A MAIOR EM ATENÇÃO AO LIMITE	(11.168,66)



VALOR TOTAL REPASSADO	3.942.122,16
(-) DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO FEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL	750.000,00

Conforme o quadro acima, o valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2020 não está em conformidade com as normas legais, no entanto, houve devolução no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) realizada pela Câmara Municipal.

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mês	Saldo anterior	Receita		Despesa		Restos a pagar/ Devolução	Saldo apurar
		Duodécimo	Extra	Orçamentária	Extra		
Janeiro	325.643,33	328.510,18	63.147,04	270.840,67	63.153,15	6.991,59	376.315,14
Fevereiro	376.315,14	328.510,18	58.120,90	226.508,30	246,58	2.677,91	533.513,43
Março	533.513,43	328.510,18	76.425,57	301.881,92	134.377,19	0,00	502.190,07
Abril	502.190,07	328.510,18	89.582,24	388.679,08	89.615,14	0,00	441.988,27
Maio	441.988,27	328.510,18	65.134,63	257.015,12	65.161,05	0,00	513.456,91
Junho	513.456,91	328.510,18	47.741,67	206.746,55	47.763,80	350.000,00	285.198,41
Julho	285.198,41	328.510,18	56.630,27	282.623,08	56.631,92	0,00	331.083,86
Agosto	331.083,86	328.510,18	61.991,07	254.179,17	61.975,35	0,00	405.430,59
Setembro	405.430,59	328.510,18	53.126,72	238.866,70	53.146,44	0,00	495.054,35
Outubro	495.054,35	328.510,18	53.357,39	255.753,71	53.325,75	0,00	567.842,46
Novembro	567.842,46	328.510,18	53.008,24	232.239,76	52.996,70	0,00	664.124,42
Dezembro	664.124,42	328.510,18	50.046,84	337.400,30	50.030,35	400.000,00	255.250,79
TOTAL		3.942.122,16	728.312,58	3.252.734,36	728.423,42	759.669,50	255.250,79



ANÁLISE FINANCEIRA

RECEITA

TÍTULOS	R\$:
Valor transferido pela prefeitura conforme Art. 29/A da CF	R\$ 3.942.122,16
Receita extra-orçamentária no período	R\$ 728.312,58
Receita Geral	R\$ 4.670.434,74

DESPESA

TÍTULOS	R\$:
Despesa Autorizada para o período	R\$ 3.945.000,00
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 3.378.569,78
Superávit Orçamentário	R\$ 566.430,22
Despesa orçamentária paga no período	R\$ 3.252.734,36
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 728.423,42
Despesa extra orçamentária Resto a pagar de exercícios anteriores	R\$ 9.669,50
Transferência Financeira Concedida	R\$ 750.000,00
Despesa Geral	R\$ 4.740.827,28
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 325.643,33
(+) Receita do período	R\$ 4.670.434,74
(-) Devolução/ Anulação de Transferência Financeira	R\$ 750.000,00
(-) Despesa paga no período	R\$ 3.990.827,28
(=) Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	R\$ 255.250,79

Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	R\$ 255.250,79
(-) Inscrição em Restos a Pagar	R\$ 93.752,69
(-) Outros Depósitos (rendimentos 12/2020 a transferir)	R\$ 99,10
(=) Saldo Financeiro Liquido para o Exercício Seguinte	R\$ 161.399,00



O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferior a receita transferida, os repasses recebidos foram em conformidade com o disposto legal e que os valores inscritos em restos a pagar encontram-se acobertados pelo saldo financeiro líquido apurado.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Valor orçado da despesa	R\$ 3.945.000,00
Percentual autorizado na Lei Orçamentária (Lei nº 2.871/2019)	40%
Valor da Suplementação autorizada na Lei do Orçamento	R\$ 1.578.000,00
Suplementação autorizada em outras Leis	0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	R\$
Créditos suplementares aberto	R\$ 206.750,00
RECURSOS UTILIZADOS	R\$
Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$ 206.750,00
Superávit Financeiro para abertura de crédito suplementar	R\$ 0,00
Percentual em relação ao autorizado	5,24%

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR						
ANO	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	FONTES	VALOR ATUAL
2020	18/02/2020	2.871/2020	Decreto Nº 0001247/20201	Suplementar	Anulação parcial	R\$ 4.000,00
2020	07/04/2020	2.871/2020	Decreto Nº 0001331/2020	Suplementar	Anulação parcial	R\$ 97.750,00
2020	08/12/2020	2.871/2020	Decreto Nº 0001671/20201	Suplementar	Anulação parcial	R\$ 105.000,00
TOTAL						R\$ 206.750,00



O Legislativo cumpriu o limite de suplementação de dotação orçamentária conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2020.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período no valor de R\$ 1.251,66 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Rendimento janeiro a novembro de 2020.....	R\$ 1.152,56
Rendimentos do mês de dezembro de 2020.....	R\$ 99,10
Soma.....	R\$ 1.251,66

Foram devolvidos ao Município no exercício de 2020 o montante no valor de R\$ 1.362,50 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), composto dos seguintes valores:

Rendimento mês de dezembro de 2019.....	R\$ 209,94
Rendimentos janeiro a novembro de 2020.....	R\$ 1.152,56
Soma.....	R\$ 1.362,50

Os rendimentos auferido no mês de dezembro/2020 foram repassados no mês de janeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 99,10 (noventa e nove reais e dez centavos).

GASTOS COM PESSOAL 70%

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos conforme o quadro abaixo os valores gastos com pessoal:



GASTO COM PESSOAL 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
REPASSE RECEBIDO	3.942.122,16
TOTAL DO REPASSE	3.942.122,16
ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	0,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.373.735,64
3.1.90.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores	100.545,89
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	2.474.281,53
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	2.759.485,51
B - Valor Aplicado	2.474.281,53
Percentual Aplicado (%)	62,77%
Diferença (A - B)	(285.203,98)

GASTOS COM PESSOAL ANEXO I (LRF. Art. 55, inciso I, alínea " a ")

GASTOS COM PESSOAL LRF	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.838.119,59
Pessoal Ativo	2.838.119,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	0,00
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	100.545,89
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.938.665,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.938.665,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	95.598.524,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *	3,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	5.735.911,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70 %	5.449.115,91



Conforme quadros acima podemos verificar que o valor gasto com pessoal no exercício de 2020 está em conformidade com as determinações legais.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF é parte integrante dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, conforme o art. 48 da Lei nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Este deve ser emitido pelos Chefes dos Poderes e Órgãos quadrimestralmente e publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período, conforme o §1º do art. 55 da referida lei.

Este relatório é de suma importância, pois estabelece diversos limites, entre estes os de despesa total com pessoal, a exemplo:

- a)** Do Limite de Alerta que estabelece 90% (noventa por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme inciso II do § 1º do art. 59 da LRF;
- b)** Do Limite Prudencial 95% (noventa e cinco por cento), conforme parágrafo único, art. 22 da LRF;
- c)** Do Limite Máximo conforme incisos I, II e III, art. 20 da LRF.

As conferências e análises realizadas no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao 2º semestre do exercício de 2020, permitem as seguintes constatações:

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha publicou o Relatório de Gestão Fiscal no dia 29 de janeiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios dentro do prazo definido pela LRF e Portaria STN nº Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) para o Exercício de 2020, alterada pela Portaria STN nº 641, de 20 de setembro de 2019 e Portaria STN nº 91, de 20 de fevereiro de 2020, que também alterou essa mesma edição, obedecendo à legislação pertinente.

Constatou-se que o percentual da despesa total com pessoal, para fins de verificação do limite apurado pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha foi de 3,28%, sendo inferior ao limite Legal (6,00%), ao limite Prudencial (5,70%) e ao “limite” de Alerta (5,40%), todos estabelecidos na LRF.



SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 2.622, de 28 de setembro de 2016, fixou o subsídio do Vereador em R\$ 4.614,40 e para o Presidente em R\$ 4.614,40, e revisão geral anual prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, no mesmo índice de reajustamento dos servidores municipais, observada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para iniciar o processo Legislativo, respeitado os limites constitucionais de despesas do Poder Legislativo, a ser concedida a partir de 1º de janeiro de 2018.

GASTO COM PESSOAL 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio Deputado Estadual Lei nº 10.317/2014	25.322,25
Limite Legal 30%	7.596,67
Subsidio Vereadores exercício de 2016	4.614,40
Revisão Geral Anual – Lei Mun. Nº 2.719/2018	2,07%
Subsidio Vereadores exercício de 2018	4.709,92
Revisão Geral Anual – Lei Mun. Nº 2.795/2019	3,43%
Subsidio Vereadores exercício de 2019	4.871,47
Não houve revisão geral no exercício de 2020	0,00
Subsidio Vereadores exercício de 2020	4.871,47
Diferença a menor	(2.725,20)



LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO (2020) PROCESSO Nº 112/2020	
TÍTULO	VALOR (R\$)
Receita tributária, Transf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, (2019)	R\$ 56.156.478,58
(X) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7,00%
(=) Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder	R\$ 3.930.953,50
(+) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2020) - SEM INATIVOS	R\$ 2.751.667,45
(+) Despesas com inativos do Poder Legislativo em (2020) – AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2020) AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 2.751.667,45
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em, (2020)	R\$ 2.474.281,53
(=) Diferença em Atenção ao Limite	R\$ 277.385,92
(%) Percentual Efetivamente Aplicado	6,29%

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2018, 2019 e 2020.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2018, 2019 e 2020			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020
ESPECIFICAÇÃO	Realizada R\$	Realizada R\$	Realizada R\$
Despesa Corrente	R\$ 3.012.572,14	R\$ 3.232.797,38	R\$ 3.260.013,05
Despesa de Capital	R\$ 94.039,00	R\$ 25.812,20	R\$ 86.474,00
TOTAL	R\$ 3.106.611,14	R\$ 3.258.610,58	R\$ 3.346.487,05

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Informática da Câmara Municipal tem por objetivo as atividades de planejamento, coordenação e execução dos trabalhos de informática, bem como, de acompanhamento e controle de sua execução e de supervisão.



Atividades Realizadas

No ano de 2020, foram realizados inúmeros procedimentos cotidianos do setor, como:

- Manutenção preventiva e corretiva em nível de *Hardware* e *Software*;
- Serviços de apoio aos usuários no suporte e resolução de problemas técnicos (*Help Desk*);
- Diagnósticos, em geral;
- Consultorias e auxílios na execução de procedimentos específicos;
- Manutenção preventiva das impressoras lotadas nesta Casa de Leis executada por empresa especializada, contratada através do processo nº 108/2020.

Além dos procedimentos supracitados, com o objetivo de manter o correto funcionamento da estrutura do parque tecnológico desta Casa de Leis, bem como buscar melhorias na eficiência das atividades prestadas, através do processo nº 579/2020, foram adquiridos novos equipamentos para setores que necessitaram de atualizações para suprir suas demandas.

GESTÃO DOCUMENTAL

A Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, é responsável pela execução de atividades de protocolo, recepção, distribuição de processos, apoio às Comissões Permanentes, biblioteca, documentação, catalogação, guarda e conservação de processos e documentos, arquivo legislativo e histórico da Câmara Municipal.

Atividades realizadas:

- Todos os Atos Normativos e Administrativos expedidos pela Câmara Municipal são publicados no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, adotado como veículo oficial de publicação do Município de São Gabriel da Palha/ES, através da Lei nº 2.381/2013, regulamentada pelo Decreto nº 87/2014.
- Foram protocolados 822 processos, sendo 281 administrativos, 297 orçamentário/financeiro e 244 legislativos.
- Foram arquivados/ encerrados 610 processos.



NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno – NCI como Unidade Central do Controle Interno - UCCI do Poder Legislativo Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 2.316, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências, regulamentada pelo Ato nº. 04, de 24 de setembro de 2013, dispõe acerca da sua instituição neste Poder Legislativo, e ainda a Lei Municipal nº 2.336, de 19 de setembro de 2013, que estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá outras providências, no exercício de sua missão institucional, com respaldo nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, arts. 29, 70 e 76 da Constituição Estadual e ao art. 56 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha.

As atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha foram definidas com base no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020, aprovado pelo Ato nº 009, de 27 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/01/2020, Processo nº1000/2019, conforme previsto na IN-NCI nº 003/2012, bem como, das Ações e das Atividades de Controle a partir da seleção de itens constantes da IN 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

As atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora a que se refere este relatório, levou em consideração os pontos de controles com abordagem prioritária e os de abordagem complementar, de acordo com sua relevância e de forma a permitir uma análise com maior abrangência da PCA 2020.

O Plano Anual de Auditoria Interna 2020 é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Núcleo de Controle Interno.

As auditorias tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

a) DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020 E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS

O planejamento dos trabalhos de auditoria do Núcleo de Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- 1- Efetivo de pessoal lotado no Núcleo de Controle Interno;
- 2- Necessidades administrativas de gestão da Câmara Municipal;
- 3- Materialidade, baseada no volume da área em exame; e
- 4- Observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2018 pelo do Núcleo de Controle Interno.



Os sistemas foram selecionados considerando o acompanhamento realizado durante a gestão do exercício de 2020, bem como, mediante análise de relatórios de visitas técnicas in loco e decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo referente aos exercícios anteriores.

Este é o relatório.

São Gabriel da Palha - ES, em 22 de março de 2021.

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha.